



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 047


Altera RTIDE a ARMELINDA APARECIDA MICHELAN BOLDRIN.

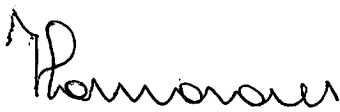
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o percentual da gratificação mensal concedida à servidora ARMELINDA APARECIDA MICHELAN BOLDRIN, como regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para 76,46% sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 1º de fevereiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.668 de 15/03/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO